

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 42 de 10 de Junho de 2016.**

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde da Família – UBS XIII, localizada na Rua das Palmeiras, esquina com a Rua Ipê Amarelo, Quadra 09, Loteamento Residencial Padre Onesto Costa - Proposta cadastrada N.º 14140751000113010 - Município Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**II** – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**III** - A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde da Família – UBS XIII, localizada na Rua das Palmeiras, esquina com a Rua Ipê Amarelo, Quadra 09, Loteamento Residencial Padre Onesto Costa - Proposta cadastrada N.º 14140751000113010 - Município Primavera do Leste, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2016.

  
Gilberto Roque Geremia  
Diretor do Escritório Regional  
de Saúde de Rondonópolis  
**Gilberto Roque Geremia**  
Coordenador da CIR

  
Sandra Carla F. S. Badoco  
Vice Regional do COSEMS